



31400210



08016.008682/2025-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Corregedoria-Geral

RELATÓRIO
Nº 4/2025/COGER-SENAPPEN/SENAPPEN

Processo:	08016.008682/2025-06
Assunto:	Relatório de gestão COGER-SENAPPEN 2024
Interessados:	SENAPPEN

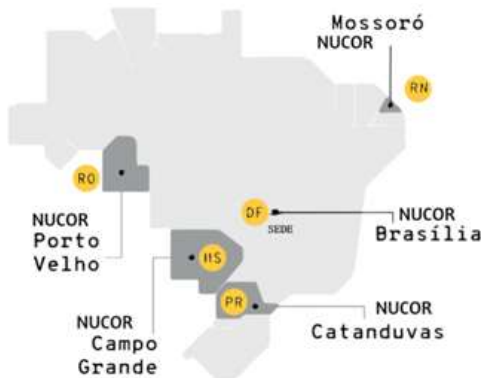
1. INTRODUÇÃO

A Corregedoria-Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) desempenha um papel central na manutenção da legalidade e da moralidade administrativa no âmbito do sistema penitenciário federal. Conforme delineado no Artigo 5º da Portaria nº 199/2018, compete a esta unidade uma ampla gama de atribuições, que abrangem desde a fiscalização e inspeção até a direção e coordenação das atividades correcionais e disciplinares. Adicionalmente, a Corregedoria é responsável por propor ações preventivas, elaborar manuais, expedir recomendações para aprimoramento funcional, definir procedimentos investigativos, assessorar a Direção-Geral em assuntos disciplinares, orientar as unidades, analisar consultas, apurar irregularidades, instaurar procedimentos disciplinares, indicar membros de comissões, solicitar informações, emitir relatórios e acompanhar ações judiciais, demonstrando sua atuação multifacetada e essencial para a integridade do sistema.

Para o eficaz desempenho de suas funções, a Corregedoria-Geral da SENAPPEN opera de forma desconcentrada, contando com uma sede administrativa em Brasília e cinco unidades de funcionamento presenciais localizadas nas Penitenciárias Federais de Brasília, Campo Grande, Catanduvas, Mossoró e Porto Velho. Essa estrutura descentralizada, embora com uma força de trabalho relativamente enxuta, busca ampliar a eficiência e a proximidade com os núcleos correcionais nas diversas unidades prisionais. Dotada de infraestrutura tecnológica adequada, incluindo sistemas como o SEI, PEC e e-PAD, a Corregedoria tem implementado a tramitação eletrônica de todos os seus processos, o que proporciona maior segurança, controle e transparência em suas atividades, alinhando-se com as diretrizes de modernização da gestão pública.

2. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Atualmente, além da sede, a Corregedoria-Geral da SENAPPEN conta com cinco outras unidades de funcionamento que atuam de forma concomitantemente e presencial.





Sede SENAPPEN - Setor Comercial Norte Q 4 Edifício Multibrasil Corporate - Brasília, DF, 70714-903

Força de trabalho: 6 servidores



Unidade desconcentrada na penitenciária federal em Brasília: Rodovia 465 Km 4, Distrito Federal. CEP: 71686-670

Força de trabalho: 3 servidores



Unidade desconcentrada na penitenciária federal em Campo Grande: Jardim Los Angeles, Campo Grande - MS, CEP79073-785

Força de trabalho: 3 servidores



Unidade desconcentrada na penitenciária federal em Catanduvas: Rodovia PR-471, Km 15, Alto Alegre, Catanduvas, Paraná - PR, CEP: 85.470-000

Força de trabalho: 3 servidores



Unidade desconcentrada na penitenciária federal em Mossoró: RN 15, Km 12, Rodovia Mossoró/Baraúna, Mossoró - RN, CEP 59600-970

Força de trabalho: 3 servidores



Unidade desconcentrada na penitenciária federal em Porto Velho: BR 364, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho - RO, CEP 78900-000

Força de trabalho: 2 servidores

A Corregedoria-Geral da SENAPPEN fica localizada no próprio prédio da sede da SENAPPEN, conta com uma boa infraestrutura: mais de 14 computadores conectados à rede do Ministério da Justiça com no mínimo duas telas cada, *notebook* para os servidores que eventualmente necessitam realizar missões de apuração investigatória, 3 televisores para reuniões, sala de oitivas e reuniões separadas do local de trabalho de rotina.

Quanto aos sistemas informatizados, a COGER-SENAPPEN utiliza o **SEI (Sistema Eletrônico de Informações)**, o **PEC (Portal Eletrônico de Corregedorias)** e o **e-PAD**, garantindo que todos os servidores estejam devidamente cadastrados e possuam acesso para a gestão e manutenção dos procedimentos correccionais. Atualmente, todos os processos tramitam de forma eletrônica, não possuindo processos físicos na unidade. Esse modelo proporciona maior **segurança, controle e eficiência** nos procedimentos, consolidando a modernização e a transparência das atividades da Corregedoria.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Em 2024, a COGER-SENAPPEN registrou 152 denúncias e representações de diversas naturezas para análise. Desses casos, 84 processos permaneceram em andamento e foram encaminhados para continuidade em 2025, sendo que alguns foram avocados pela CGU.

No mesmo ano, o controle dos processos foi realizado por meio de planilha Excel, armazenada em pasta de rede do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, enquanto os processos eram instruídos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Paralelamente, os processos de 2024 também foram cadastrados no e-PAD, consolidando a transição para sistemas digitais fornecidos pela CGU.

Ao longo do segundo semestre de 2024, a COGER-SENAPPEN dedicou esforços significativos às ações preventivas, realizando inspeções correccionais nos presídios federais de Catanduvas, Brasília, Mossoró, Porto Velho e Campo Grande. Essas inspeções tiveram como objetivo principal aproximar a Corregedoria dos servidores, apresentando-se não apenas como um órgão corretivo, mas também como um canal para receber demandas e preocupações das pessoas que fazem parte da instituição. Essa iniciativa buscou desmistificar a visão da Corregedoria como um órgão exclusivamente punitivo, fortalecendo a gestão e prevenindo questões que poderiam evoluir para processos correccionais.

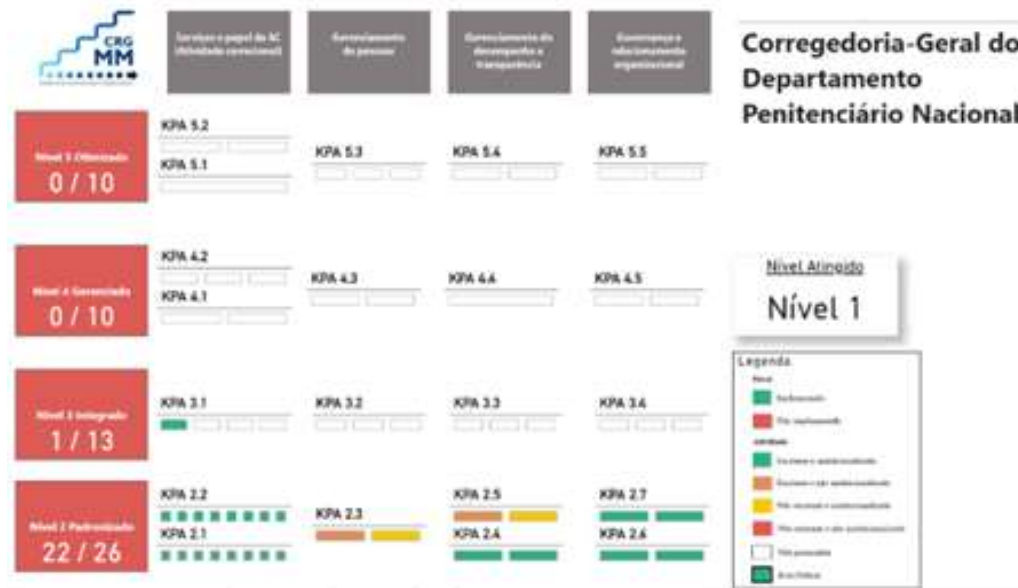
De acordo com o Relatório de Inspeções Correccionais, a Corregedoria adotou um modelo de gestão preventiva, focando na orientação e no encaminhamento de ações que pudessem auxiliar a gestão sob a perspectiva correccional. Essa abordagem promoveu a integração das demandas recebidas e incentivou um ambiente de diálogo e colaboração.

Além disso, foram desenvolvidas iniciativas para conscientizar os servidores sobre as novas legislações aplicáveis ao Policial Penal Federal, bem como sobre os impactos de atos de indisciplina e condutas inadequadas. Essas ações reforçaram os valores de integridade e respeito no ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes institucionais.

Complementando essas medidas, foram iniciados estudos para a implementação de novas ações, impulsionados pela política de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no ambiente de trabalho. O diagnóstico situacional do ano anterior serviu como base para o planejamento dos anos subsequentes, orientando ações e objetivos voltados ao aprimoramento da eficiência e da eficácia das práticas correccionais, com foco nos desafios e potencialidades específicas da unidade.

A Corregedoria também intensificou seus esforços para aprimorar as práticas internas, priorizando transparência, integridade, segurança, sigilo das informações e eficiência. Para isso, adotou medidas alinhadas ao modelo de maturidade da CGU (CRG-MM), estabelecido pelo SISCOR, buscando a excelência na gestão.

Com o encerramento da rodada de avaliação CRGMM 3.0 do ano de 2024, o nível de maturidade obtido pela Corregedoria-Geral da SENAPPEN foi o Nível 1 - Inicial, conforme quadro apresentado abaixo:



Observa-se que os KPAs (Áreas-Chave de Processo) considerados não implementados referem-se ao "**Desenvolvimento Profissional (KPA 2.3)**" e ao "**Gerenciamento e Apresentação das Informações (KPA 2.5)**".

Diante disso, com base no Referencial Técnico, apresentado pela CGU, e inspirados em modelos de boas práticas adotados por outras unidades correccionais, que visam aprimorar os fluxos de trabalho, o gerenciamento de pessoas, a governança e o relacionamento organizacional, apresentamos sugestões para a implementação de uma unidade correccional no âmbito da SENAPPEN. As propostas estão alinhadas às recomendações do órgão central e às diretrizes de integridade que orientam a atual Administração Pública Federal.

Nesse sentido, propõe-se uma **diretriz de gestão de pessoal**, que inclui:

- Estudo sobre o efetivo ideal para a atuação da Corregedoria;
- Divisão de tarefas entre os servidores que atuam na área correccional;
- Estabelecimento de critérios claros para ingresso e permanência na COGER-SENAPPEN;
- Criação de um **Plano de Desenvolvimento Pessoal**, com trilhas de aprendizagem a serem cumpridas pelos membros da COGER; e
- Implementação de incentivos para os servidores que desempenham atividades correccionais.

Essas medidas buscam fortalecer a estrutura e a eficiência da Corregedoria, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado, transparente e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Cabe destacar, também, que foi iniciado o diagnóstico para a implementação da política de fortalecimento das corregedorias dos sistemas penitenciários estaduais. Essa iniciativa tem como objetivo principal equipar essas corregedorias com recursos de tecnologia da informação e mobiliário adequado, visando aprimorar sua estrutura e eficiência operacional. Com isso, busca-se não apenas modernizar os processos internos, mas também fortalecer a capacidade de atuação desses órgãos, garantindo maior efetividade no cumprimento de suas atribuições.

A equipe técnica da Corregedoria tem participado de eventos, tanto presenciais quanto remotos, promovidos pela Corregedoria-Geral da União (CRG), mantendo a interlocução constante com outros órgãos correccionais da Administração Pública, o que fortalece a troca de conhecimentos e a padronização das práticas correccionais.

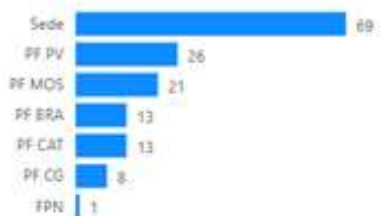
A unidade tem observado um aumento de denúncias e representações em comparação aos últimos anos, refletindo a intensificação de suas atividades e o crescimento no número das demandas correccionais.

Abaixo, apresentamos um quadro comparativo dos processos deflagrados no ano de 2023 e no período de janeiro a setembro de 2024.

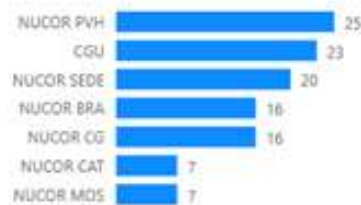
Procedimentos investigativos ano 2024

No ano em análise, registrou-se um total de 152 processos com base na contagem por categoria. Essa base foi utilizada como referência principal, uma vez que outras categorias, como *unidade* e *área investigante*, ainda não tiveram seus dados completamente atribuídos ou consolidados.

Contagem de ocorrência por UNIDADE por .



Contagem de por AREA INVESTIGANTE por .



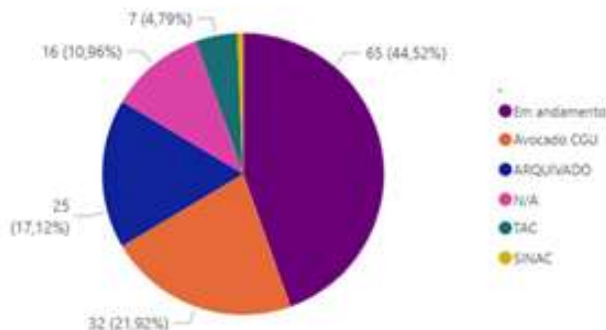
DATA OCORRÊNCIA

01/01/2024 31/12/2024

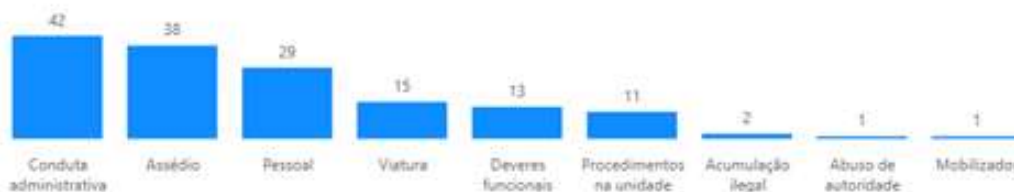
Contagem de DECISÃO DA ANÁLISE PRÉVIA por .



Contagem de DECISÃO PÓS PROCEDIMENTO por .



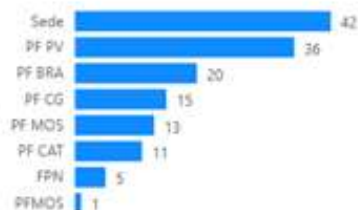
Contagem de Categoria por .



Procedimentos investigativos ano 2023

No ano em análise, registrou-se um total de 143 processos com base na contagem por categoria. Essa base foi utilizada como referência principal, uma vez que outras categorias, como *unidade* e *área investigante*, ainda não tiveram seus dados completamente atribuídos ou consolidados.

Contagem de ocorrência por UNIDADE por .



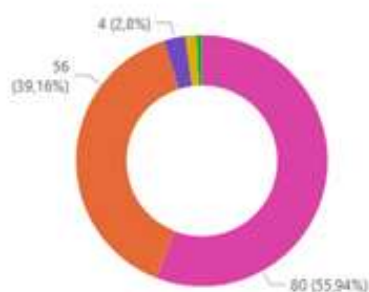
Contagem de por AREA INVESTIGANTE por .



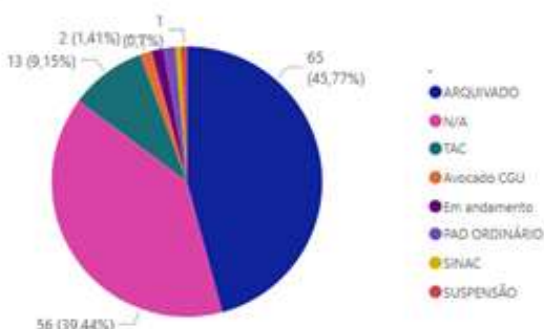
DATA OCORRÊNCIA

01/01/2023 31/12/2023

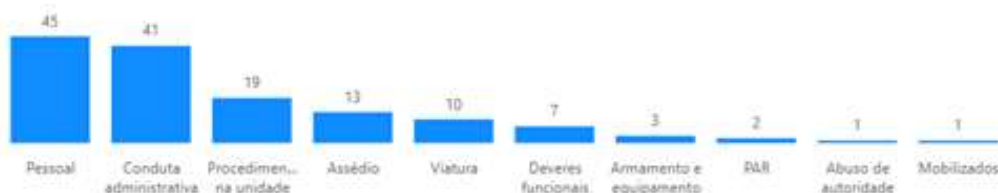
Contagem de DECISÃO DA ANÁLISE PRÉVIA por .



Contagem de DECISÃO PÓS PROCEDIMENTO por .

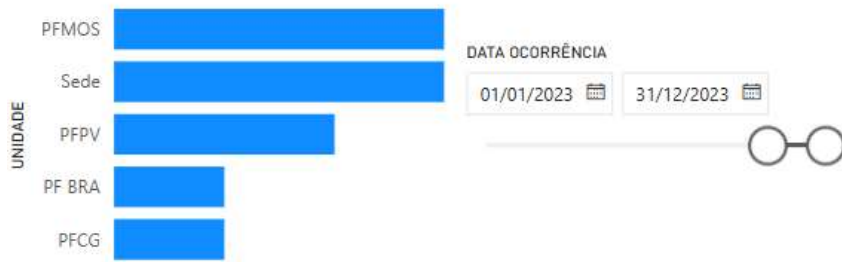


Contagem de Categoria por .



Procedimentos acusatórios 2023

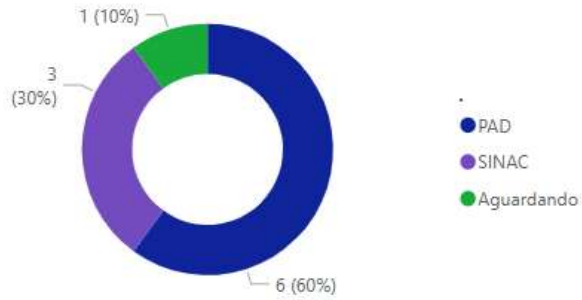
Contagem de UNIDADE por UNIDADE



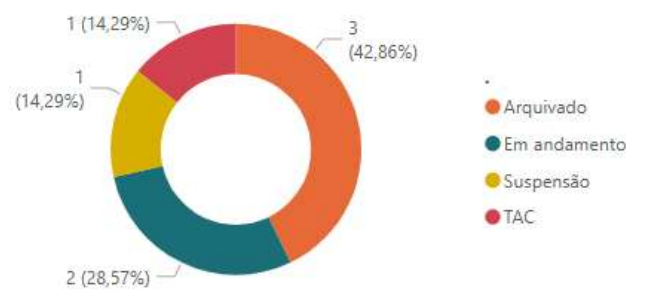
Contagem de ÁREA INVESTIGANTE por .



Contagem de DECISÃO DA ANÁLISE PRÉVIA por .



Contagem de DECISÃO PÓS PROCEDIMENTO por .

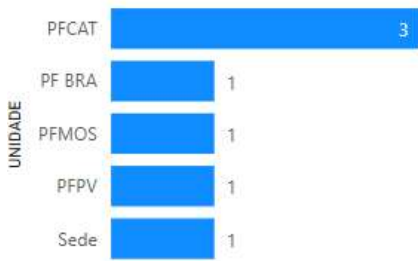


Contagem de Categoria por Categoria



Procedimentos acusatórios 2024

Contagem de UNIDADE por UNIDADE



DATA OCORRÊNCIA

01/01/2024

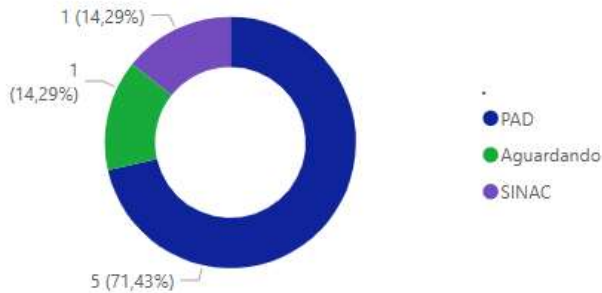
31/12/2024



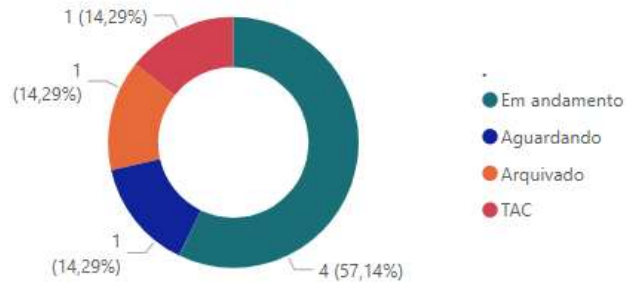
Contagem de ÁREA INVESTIGANTE por .



Contagem de DECISÃO DA ANÁLISE PRÉVIA por .



Contagem de DECISÃO PÓS PROCEDIMENTO por .



Contagem de Categoria por Categoria



Por fim, a partir de uma análise detalhada de recursos, forças, deficiências, oportunidades e boas práticas, a Corregedoria estabeleceu uma base sólida para planejar e implementar ações estratégicas ao longo do ano, consolidando sua atuação como um órgão moderno, preventivo e orientado para a melhoria contínua.

Nesse sentido, com base no diagnóstico situacional da Corregedoria, torna-se essencial analisar o ambiente interno e externo para identificar os fatores que influenciam o desempenho e o desenvolvimento das atividades correccionais.

4. ANÁLISE DE AMBIENTE – MATRIZ SOWT

FORÇAS (STRENGTHS):

- Estrutura Informatizada: Adoção de sistemas como e-PAD e PEC, que garantem controle eletrônico de processos e acesso a dados em tempo real, promovendo organização e eficiência;
- Planejamento das ações ano a ano: Diagnóstico situacional para orientação das ações para o ano., com metas claras e monitoramento contínuo;
- Capacitação da Equipe: Participação frequente em cursos e eventos promovidos pela CGU, assegurando que a equipe esteja tecnicamente preparada para lidar com as atividades correccionais;
- Apoio Técnico em Recursos e Procedimentos: Supervisão contínua do titular e coordenações com reuniões periódicas, que ajustam e revisam processos para eficiência e controle; e
- Iniciativas de fortalecimento: Implementação de ações para fortalecer as corregedorias dos sistemas penitenciários estaduais, com recursos de tecnologia e mobiliário.

FRAQUEZAS (WEAKNESSES):

- Sobrecarga de trabalho com demandas crescentes: Aumento significativo de denúncias e representações em relação ao ano anterior, o que pode impactar a capacidade de resposta e sobrecarregar a equipe;
- Necessidade de aperfeiçoamento na Gestão de Riscos: A análise de riscos ainda é fragmentada, o que limita a antecipação de problemas e ações mais proativas; e
- Dependência do banco de servidores estarem sob a hierarquia administrativa dos diretores da penitenciárias federais: Dificuldade em garantir um controle mais efetivo das equipes que compõem os Núcleos Correccionais das Penitenciárias - NUCORs.

OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES):

- Fortalecimento de ações preventivas: Ampliar ações de combate ao assédio moral e sexual, promovendo uma cultura de integridade que fortaleça o ambiente organizacional;
- Aprimoramento do Plano de Ações Correcionais (PAC): Expansão do Plano de Ações Correcionais com maior foco em iniciativas preventivas e monitoramento, elevando a maturidade correcional e alinhamento com os objetivos da CGU;
- Diagnóstico situacional: Utilizar o diagnóstico situacional do ano anterior como base para o planejamento dos anos subsequentes, orientando ações e objetivos; e
- Crescimento da demanda: Transformar o aumento de denúncias e representações em oportunidade para aprimorar a capacidade de atuação da Corregedoria e fortalecer sua imagem como órgão acessível e resolutivo.

AMEAÇAS (THREATS):

- Crescimento do volume de demandas correcionais: O aumento contínuo de denúncias e representações pode sobrecarregar a estrutura e comprometer a qualidade do atendimento e resolução dos casos;
- Riscos de prescrição: Necessidade de controle rigoroso sobre os prazos prescricionais, evitando o risco de prescrição;
- Dependência do apoio de ordenador de despesas alheio as necessidades da COGER: O desempenho das atividades depende do apoio financeiro e administrativo da Reitoria, podendo ser afetado em caso de restrições orçamentárias;
- Manutenção da transparência e confidencialidade simultaneamente: A exigência de publicidade nas atividades correcionais pode desafiar a Corregedoria a equilibrar transparência e proteção de dados sigilosos; e
- Pressão por resultados: A Corregedoria pode sofrer pressão por resultados rápidos e efetivos, o que pode ser um desafio diante da complexidade dos problemas enfrentados.

5. MAPA ESTRATÉGICO DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL

Mapa Estratégico Intraorganizacional da COGER-SENAPPEN

Objetivos Estratégicos:

Fortalecimento da imagem institucional: Posicionar a Corregedoria como um órgão acessível, resolutivo e orientado para a prevenção.

Ampliação do diálogo com servidores: Manter canais abertos para receber demandas e preocupações, promovendo um ambiente de confiança e colaboração.

Eficiência operacional: Implementar ferramentas de automação como o ePAD e PEC para reduzir a dependência de planilhas Excel e processos manuais, aumentando a eficiência e a precisão no controle e monitoramento das demandas correcionais.

Transparência e sigilo equilibrados: Garantir a publicidade necessária das atividades correcionais sem comprometer a confidencialidade dos dados sensíveis.

Indicadores:

- Número de denúncias e representações resolvidas;
- Percentual de processos finalizados;
- Número de inspeções correcionais realizadas; e
- Processos por categoria.

Ações Estratégicas Prioritárias

Implementação de sistemas integrados: Consolidar o uso do e-PAD e SEI para garantir controle eletrônico eficiente dos processos.

Ampliação das inspeções correcionais: Realizar inspeções regulares nos presídios federais, focando na prevenção e no diálogo com os servidores.

Campanhas de conscientização: Promover ações educativas sobre assédio moral, sexual e discriminação, alinhadas à política de integridade.

Fortalecimento das corregedorias estaduais: Prover recursos de tecnologia e infraestrutura para modernizar as corregedorias dos sistemas penitenciários estaduais.

Gestão de riscos proativa: Desenvolver um sistema integrado de análise de riscos para antecipar problemas e agir de forma preventiva.

6. CONCLUSÃO

Em face do diagnóstico situacional apresentado, que revela um aumento da demanda correcional e a identificação de áreas de aperfeiçoamento na gestão de riscos e desenvolvimento profissional, a Corregedoria-Geral da SENAPPEN demonstra um firme propósito de evoluir seus mecanismos de atuação. As iniciativas preventivas implementadas em 2024, como as inspeções correcionais e as ações de conscientização, sinalizam uma abordagem proativa na busca pela integridade e disciplina no âmbito do sistema penitenciário federal.

O reconhecimento do nível de maturidade "Inicial" pelo CRGMM 3.0 da CGU impulsiona a unidade a priorizar o "Desenvolvimento Profissional" e o "Gerenciamento e Apresentação das Informações", elementos cruciais para aprimorar a eficiência e a

transparência dos procedimentos correccionais. Nesse contexto, as diretrizes de gestão de pessoal propostas, o foco no fortalecimento das corregedorias estaduais e a participação em eventos promovidos pela CGU evidenciam um caminho estratégico bem definido.

Diante do crescimento das demandas e da necessidade de equilibrar transparência e sigilo, a Corregedoria-Geral da SENAPPEN direciona seus esforços futuros para o contínuo aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle e prevenção, visando consolidar-se como um órgão moderno, eficiente e fundamental na manutenção da legalidade e da moralidade no sistema penitenciário. A análise SWOT e o Mapa Estratégico Intraorganizacional reforçam essa orientação, com ações planejadas para fortalecer a imagem institucional, ampliar o diálogo com os servidores, otimizar a eficiência operacional e implementar uma gestão de riscos proativa, elementos essenciais para o aprimoramento constante das atividades correccionais.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE INES DA ROSA, Corregedor(a)-Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 24/04/2025, às 14:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31400210** e o código CRC **6DD29E00**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.008682/2025-06

SEI nº 31400210

Criado por [filipe.marques](#), versão 3 por [filipe.marques](#) em 22/04/2025 15:32:45.